



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

7 de novembro de 2022

Ata da Trigésima Segunda Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e dois minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Jair Farias, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

da Ata da reunião anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à apresentação de Matérias. Foi entregue o Recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que recorre ao Plenário da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei número 592/2022, de sua autoria. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 3/2019, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “altera o art. 8º da Constituição do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 286/2019, a qual votada, nominalmente, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 45, de 7 de novembro de 2022, com o respectivo número de ordem. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 3/2022, de autoria da Defensoria Pública do Estado, que “altera a Lei Complementar número 55, de 25 de maio de 2009”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 6/2022, de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Estadual número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e doze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário